

## PARECER DO CONSELHO FISCAL – RELATÓRIO E CONTAS DE 2023.

### ASSOCIAÇÃO «A CAUSA DA CRIANÇA»

Reunido o Conselho Fiscal, em 18/03/24, com a presença de todos os seus membros efetivos, e examinadas as contas relativas ao ano de 2023, bem como os documentos que as suportam, foi lavrado o seguinte PARECER, o qual foi aprovado, por este Conselho, por unanimidade:

1. A contabilidade reflete, ainda que aparentemente, a situação patrimonial da Associação, dado que, tendo em conta o escasso tempo que nos foi disponibilizado, o Conselho Fiscal não teve oportunidade de consultar as pastas de arquivo dos documentos nas instalações da empresa encarregada da contabilidade. Portanto, este parecer foi elaborado com base, exclusivamente, nos documentos que nos foram fornecidos, designadamente o balanço analítico, os balancetes analíticos do 13.º e do 15.º mês, o anexo ao balanço e a demonstração de resultados, bem como o relatório do Conselho de Administração (que está datado de 22/3/24).

2. O resultado negativo do balanço, no valor de € 49.485,33, reflete uma diferença, para o resultado positivo, de 2023 (€ 25.138,21), de € 74.623,54.

3. Note-se que já se verificaram outros resultados do exercício negativos, designadamente em 2021 – de € 37.791,90; em 2019 – de € 69.901,03; em 2018 – de € 53.929,83; e em 2017 – de € 32.301,25.

Relativamente aos resultados transitados, a diferença ainda é positiva - €182.043,46.

Por isso, a Causa da Criança ainda registou saldos positivos, nos depósitos bancários, de € 77.628,81, encontrando-se praticamente pagas todas as dívidas a fornecedores e outros.

4. Importa, no entanto, tentar explicar a que se ficou a dever a derrapagem financeira do ano de 2023.

5. A verba das receitas provenientes da Segurança Social, no valor de € 322.157,44, diminuiu, em relação à recebida no ano de 2022, que foi de € 323.349,09.

Os gastos com o pessoal, entretanto, aumentaram enormemente, de € 299.861,55 para € 356.342,16, ou seja, um aumento de € 56.480,61. Se acrescentarmos a diminuição da receita, no valor de € 1.191,65, a diferença passa a ser de € 57.672,26.

6. Os custos das mercadorias consumidas subiram, de € 35.919,62, para € 48.108,77, ou seja, uma diferença de € 12.189,15.

7. Os subsídios à exploração (com exceção da Segurança Social) diminuíram, de € 11.524,00, para € 2.039,16, ou seja, uma diferença de € 9.484,84. Registou-se apenas um subsídio da Câmara Municipal com aquele valor de € 2.039,16.

8. Diminuíram, também, os outros rendimentos e ganhos, de € 33.650,81 para € 17.207,62, isto é, uma diferença de € 16.443,19. Nesta rubrica foram contabilizados os subsídios para investimentos.

9. Por seu turno, aumentaram os outros gastos e perdas, de € 14.736,57 para € 40.697,78, isto é, uma diferença de € 25.961,21. Nesta rubrica foram contabilizados,

*Gomes*

designadamente, os valores dos géneros alimentares doados e oferecidos a terceiros, no valor de € 37.136,38.

10. O total de quotas, e abonos de família diminuiu, de € 17.671,82, para € 14.789,67, ou seja, € 2.882,15. O valor das quotas arrecadas em 2023 foi de € 1.417,00 e o do abono de família de € 13.372,67.

11. O total destas diferenças negativas atingiu o valor de € 124.632,80.

12. Como diferenças positivas, registou-se, apenas, o aumento das outras receitas, tais como eventos e donativos (especialmente em espécie), de € 103.938,95 para € 136.638,04, ou seja € 32.699,09. Os donativos em espécie atingiram € 102.540,69 e os donativos em dinheiro € 9.366,41. A consignação de IRS foi de € 22.921,32 e as injeções de apenas € 150,00.

13. Bem como a diminuição dos pagamentos dos fornecimentos e serviços externos, de € 85.623,57, para € 68.566,17, ou seja, € 17.057,40.

14. Os gastos de amortizações desceram, de € 28.864,65, para € 28.608,46, ou seja, € 256,19.

14. O valor dos juros arrecadados desceu, de € 9,50, para € 6,08, ou seja, € 3,42.

14. O total destas diferenças positivas foi de € 50.012,68.

15. A diferença entre os valores negativos e positivos é precisamente de € 74.623,54.

16. A situação patrimonial da Associação, tendo em conta o desaire verificado, é bastante preocupante.

17. A manter-se o tipo de prejuízo verificado neste exercício, prevê-se que a saudável vida financeira da associação não durará muitos mais anos.

18. Impõe-se tomar medidas urgentes para estancar os desvios orçamentais, as quais terão de passar pela diminuição das despesas, em especial pela diminuição do número de colaboradores e a proibição de recorrer aos serviços da “Segunda Família” os quais, no ano de 2023, ascenderam a € 18.505,63.

Note-se que o número médio de colaboradores é de 22 e o número médio de utentes foi de 16.

19. Em nosso parecer, deverá tentar-se recuperar a diferença entre o subsídio pago pela Segurança Social e as despesas verificadas com os vencimentos dos colaboradores.

20. As contas, a nosso ver, encontram-se corretamente organizadas, sob o ponto de vista formal.

21. Posto isto, somos de parecer que devem ser aprovadas sem qualquer reserva.

22. Foi apresentado ao Conselho Fiscal um relatório de atividades do ano de 2023, o qual foi lido com atenção.

23. Somos de parecer, ainda, que deve ser aplaudido, pela Assembleia-geral, o elevado nível do esforço que a direção desenvolveu para que fossem alcançados os ambiciosos objetivos da Causa da Criança.

Maia, 18 de março de 2024.

O Presidente do Conselho Fiscal,

*Rui Lopes Gomes*

O vogal,

*Rui Lopes Gomes*

*Apresentado e lido  
em A. Geral de 22/03/2024*

A vogal,

Christina Torres Torres